

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPREGADO

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade),
_____, (estado civil), empregado, registrado sob o
nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da carteira de
identidade nº _____, expedida pelo _____ (órgão) em _____ (data),
residente e domiciliado na _____ (endereço completo com CEP), telefone
nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que nunca fui condenado, em decisão transitada em
julgado, a pena privativa de liberdade e que possuo vínculo empregatício exclusivo com a empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____.

Declaro, ainda, ter ciência do art. 735, III, "g" do Decreto nº 6.759/2009 e do art. 299 do Código Penal.

Assinatura do empregado

Assinatura do representante legal da empresa

Decreto nº 6.759/2009

"Art. 735. Os intervenientes nas operações de comércio exterior ficam sujeitos às seguintes sanções (Lei nº 10.833, de 2003, art. 76, caput):

(...)

III - cancelamento ou cassação do registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação para utilização de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos, na hipótese de:

(...)

g) sentença condenatória, transitada em julgado, à pena privativa de liberdade; (Redação dada pelo Decreto nº 7.213, de 2010)."

Código Penal - art. 299 - "*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."